



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

DECRETO Nº 4.981, DE 15 DE ABRIL DE 2.026.

PRORROGA DATA DE VENCIMENTO DA PARCELA ÚNICA E DA PRIMEIRA PARCELA DO IPTU DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES, Prefeito do Município de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que constam dos autos do Processo Administrativo nº 2140/2026, em tramitação perante a Prefeitura Municipal de Colina;

CONSIDERANDO o interesse público e a impossibilidade de se prejudicar o Contribuinte obrigando-o a pagar correção, juros e multas em decorrência do pagamento após a data de vencimento por motivo que não deu causa;

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogação da data de vencimento da parcela única, bem como, da primeira parcela do IPTU de 2026, através dos meios legais, no caso este Decreto, para viabilizar o pagamento pelos contribuintes e recebimento pelo erário público do crédito tributário em questão,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica prorrogada a data de vencimento da parcela única com desconto e da primeira parcela do IPTU do exercício de 2026 para dia **30/04/2026 (quinta-feira)**.



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

Art. 2º - As eventuais despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotação própria.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, realizando-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 15 de abril de 2.026.



VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrado na Secretaria competente e publicado no Diário Oficial Municipal.



RUBENS PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo